



PORTRARIA Nº 470 - PROROAD, de 15/12/2017.

O Pró-reitor de Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 542 – IFPR de 22 de maio de 2017, publicada no D.O.U. de 23 de maio de 2017, seção 02, página 18, resolve:

Art. 1º Designar gestores para o **Contrato nº 03/2017 - Umuarama**, celebrado entre o Instituto Federal do Paraná e a empresa Pontual Distribuidora Ltda, no âmbito do Campus Umuarama:

I - A servidora Ana Flávia Costa, matrícula Siape 1874255, para a atividade de gestora de contrato;

II - O servidor Edson Massahiro Tominaga, matrícula Siape 2115640, para a atividade de gestor substituto do contrato, devendo a mesmo responder pelo gestor em suas ausências.

Art. 2º São atribuições do gestor de contrato:

I – Analisar, controlar e executar as atividades referentes à gestão de contratos, instruindo, quando for o caso, quanto à prorrogação, repactuação, revisão, reajuste de preço, acréscimo, supressão, por meio de termos aditivos ou apostilamentos;

II – Notificar, após o recebimento de comunicado do fiscal do contrato, a empresa das ocorrências descritas na Instrução Interna de Procedimentos – IIP nº 12/PROROAD de 01 de novembro de 2012.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, devendo ser publicada no Boletim Interno do IFPR.

Pró-reitor Celso Luiz BUIAR
SIAPE 1565419

Celso Luiz Buiar
Siape 1565419
Pró-reitor de Administração
Instituto Federal do Paraná

